



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR  
COMANDO GERAL – CG



Portaria n. 98/2010 – CG

Ativa unidade operacional no município de Iporá.

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, nos termos dos art. 2º e 4º da Lei n. 16.899, de 26 de janeiro de 2010, e do art. 34 do Decreto n. 6.161, de 3 de junho de 2005, e considerando o que consta no Ofício n. 215/2010 – 2º CRBM,

**RESOLVE:**

Art. 1º Ativar a unidade operacional no município de Iporá, denominado 7º Pelotão Bombeiro Militar – 7º PBM, conforme previsto no Quadro de Organização e Distribuição de Efetivo do CBMGO, aprovado por meio da Portaria n. 836/2008/SSP, publicada no Diário Oficial n. 20.504, de 27 de novembro de 2008.

Parágrafo único. A OBM prevista neste artigo ficará subordinada, administrativa e operacionalmente, ao 4º Batalhão Bombeiro Militar.

Art. 2º Designar para comandar o referido pelotão o 1º Ten QOC 02.306 Rafael Alessandro Gonçalves Gomes.

Art. 3º O 2º Comando Regional Bombeiro Militar, o Comando de Administração e Finanças e demais Órgãos do CBMGO deverão adotar as providências necessárias, no âmbito de suas competências, no sentido de viabilizar a estruturação e funcionamento da unidade que ora se ativa.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE em Boletim Geral da Corporação e CUMPRA-SE.**

Comando Geral, em Goiânia, 18 de novembro de 2010.

Uilson Alcântara Manzan – Cel QOC  
Comandante Geral